

NOTA TÉCNICA N°09/2021 – NOVEMBRO DE 2021

Parametrização de agenda e registro de consulta para a avaliação da solicitação de medicamentos para o tratamento de Hepatites Virais

1) Objetivo:

Definir os parâmetros mínimos obrigatórios para a criação e manutenção das agendas dos farmacêuticos, registro de consultas, e o fluxo e a orientação para os pacientes nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) para a dispensação de medicamentos para o tratamento de Hepatites Virais.

2) Aplicabilidade:

UDM de referência para o atendimento de pacientes de serviços externos (rede particular de saúde e hospitais municipais).

3) Do fluxo de agendamento:

O agendamento do paciente poderá ser realizado caso o farmacêutico não tenha disponibilidade de atendimento imediato, com no máximo uma semana a partir da data do comparecimento do paciente na unidade (atentar para os casos de continuidade do tratamento de Hepatite B, pois não poderá haver interrupção do tratamento).

Para a primeira retirada de medicamentos, ou a cada renovação do formulário/ prescrição de medicamentos, o paciente e/ou seu responsável deverá ser atendido pelo farmacêutico da unidade ou, na ausência deste, por outro profissional de nível superior designado.

A consulta deverá ser realizada para inserção do formulário de solicitação de medicamentos no sistema SICLOM-Hepatites Virais para posterior dispensação.

No caso de agendamento deverá ser impresso e entregue para o paciente e/ou seu responsável o comprovante de agendamento com data e horário.

O paciente e/ou seu responsável poderão possuir acesso ao aplicativo Agenda Fácil (código autorizador) para que seja possível a visualização do agendamento, recebimento de lembrete e cancelamento da consulta.

4) Dos parâmetros da agenda:

- Abertura de agenda local para atendimento pelo farmacêutico da unidade
- Liberação de vagas na agenda no período de no mínimo 3 meses e no máximo 12 meses
- Agenda aberta de segunda a sexta-feira (exceto feriados), de acordo com a organização da unidade e disponibilidade do farmacêutico
- Duração de consultas de primeira vez de 30 minutos e consultas de retorno de 20 minutos

5) Liberação de acesso ao Agenda Fácil

Para que o paciente possa acompanhar suas consultas futuras e receber o lembrete dos agendamentos deverá ter acesso ao Agenda Fácil.

O objetivo é reduzir o absenteísmo através das notificações emitidas pelo aplicativo para os agendamentos próximos.

Para disponibilização do Agenda Fácil aos pacientes, deverão ser seguidas as seguintes etapas **pelo administrativo designado na unidade**:

- Acessar o sistema pelo endereço abaixo:
 - <https://agendafacil.prefeitura.sp.gov.br/saude>
- O acesso deve ser realizado pelo Google Chrome;
- O profissional deverá ter sido capacitado e já ter acesso como operador;
- O operador deve antes atualizar o cadastro do usuário no sistema SIGA Saúde, garantindo que seu CPF esteja preenchido corretamente e seja o mesmo a ser utilizado na liberação de acesso ao Agenda Fácil, bem como nos agendamentos e retirada de medicamentos.
 - Qualquer divergência neste processo poderá implicar na não visualização dos agendamentos e no não recebimento dos lembretes, bem como divergência na geração de relatórios pela SMS.
- O operador deve acessar o menu “**Gestão de Pacientes**” e utilizar a opção “**Gerar Código Autorizador**”.



- Na tela seguinte, deverá informar o CNS ou o CPF para geração do código autorizador e clicar no botão “**Gerar Código**”.



- O código autorizador deve ser informado ao paciente. Este deve ser orientado a baixar o aplicativo nas lojas da Google ou Apple e realizar o cadastro com o código recebido.

O acesso também pode ser feito na versão Web, pelo mesmo endereço:

- <https://agendafacil.prefeitura.sp.gov.br/saude>
- Caso o paciente tenha perdido ou esquecido o código autorizador fornecido previamente, este poderá ser regerado pela unidade, caso o cadastro ainda não tenha sido efetivado por ele no Agenda Fácil.
- Em caso de dúvidas, a unidade ou o paciente podem acessar maiores detalhes no site da prefeitura, na página do Agenda Fácil:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=252584

6) Do registro das consultas:

As consultas deverão ser registradas com o código de procedimento no sistema SIGA SAÚDE: 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) ou 03.01.01.031-5 TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO). Todos os atendimentos devem ser lançados neste código, independente do agendamento.

O registro deverá ser realizado adicionalmente em prontuário do paciente.

Divisão de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, de Enfermagem e Insumos
Estratégicos

Programa Municipal de Hepatites Virais
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação